



02/03/15
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 61, DE 2015.

(Autor: Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização dos Serviços Públicos)

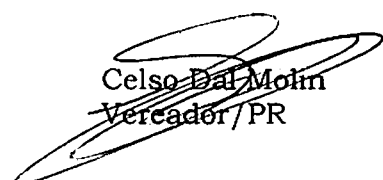
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização dos Serviços Públicos, com fundamento no art. 49, XI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, Requer a Vossa Excelência, depois de deliberado pelo Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, solicitando ao mesmo, determinar a Secretaria Municipal de Finanças, informar o seguinte acerca dos valores arrecadados com o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, que é cobrado das Concessionárias Viapar e Rodovia das Cataratas, mês a mês, referente ao exercício de 2014, e referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2015, em relação à cobrança da tarifa nas praças de pedágio instaladas no perímetro urbano do Município de Cascavel:

- a) Qual o montante arrecadado pelo Município de Cascavel com o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, sobre essas praças de pedágio?
- b) O valor arrecadado atingiu o percentual da alíquota de 5% (cinco por cento) que é garantido na legislação tributária local? Se sim, apresentar planilhas financeiras que demonstrem a veracidade dos percentuais cobrados;

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de março de 2015.


João Paulo de Lima
Vereador/PSD


Celso Dal Molin
Vereador/PR

Jorge Bocasanta
Vereador/PT

Justificação

A legislação tributária em vigor em nosso município obriga as concessionárias que possuem praças de pedágios no perímetro urbano do Município de Cascavel a destinarem 5% (cinco por cento) da arrecadação das praças ao pagamento do tributo do ISSQN. Isso impõe ao Poder Executivo a obrigatoriedade de efetuar uma cobrança e ao mesmo tempo, as concessionárias a efetuarem o pagamento, sob pena de estar havendo uma sonegação tributária.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Informações repassadas aos Vereadores que compõem a Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização dos Serviços Públicos dão conta que essas concessionárias não estão recolhendo aos cofres públicos os percentuais previstos, o que pode estar havendo uma possível renúncia de receita, sem a devida legalidade.

Preocupados com essa situação, buscamos essas informações perante o Poder Executivo, para sabermos se realmente os valores cobrados do ISS estão sendo feitos de forma correta e dentro dos parâmetros legais. Para isto, mister se fazer com que seja fornecido os valores corretos que foram previstos para o exercício de 2014, bem como os valores devidamente realizados, para confrontarmos financeiramente, e prestar a opinião pública se os valores estão corretos.

Esperamos, pois, contar com o apoio dos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.